

INDICAÇÃO Nº 498/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **melhorias na sinalização das obras públicas realizadas nas vias urbanas, com a instalação prévia de placas indicativas informando as ruas de desvio e as rotas alternativas para o trânsito de veículos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança e organização no trânsito durante a execução de obras públicas que ocasionem interdições totais ou parciais das vias. A sinalização antecipada dos desvios permitirá que os condutores identifiquem, com antecedência, as rotas alternativas, evitando transtornos, congestionamentos e deslocamentos desnecessários, além de contribuir para a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores envolvidos nas obras.

Ressalta-se ainda que a sinalização deve ser instalada em pontos estratégicos e com antecedência suficiente, especialmente nos acessos às vias interditadas, permitindo que os motoristas possam optar por outros trajetos antes de chegarem ao local da obra.

A medida contribui para melhorar a fluidez do trânsito e demonstra maior planejamento e eficiência na execução dos serviços públicos, reduzindo os impactos das intervenções na rotina da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
02 de outubro de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**